



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 23 de Abril de 2004



Série

Número 80

Sumário

SECRETARIA-GERAL DAPRESIDÊNCIA

Declaração de Rectificação n.º 2/2004

Declaração de Rectificação n.º 3/2004

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

Anúncio de abertura de procedimento

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Anúncio de abertura de procedimento

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**Declaração de Rectificação n.º 2/2004**

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial 2.ª, Série, n.º 60, de 25 de Março de 2004, declara-se, para os devidos efeitos, que:

Onde se lê:

PIROTECNIA ATLÂNTICA, LIMITADA

Número de matrícula: 09078/020611;
Número de identificação de pessoa colectiva: 51121165;
Número de inscrição: 06, 07;
Número e data da apresentação: Ap. 06, 07, 08/040216

Deverá ler-se:

PIROTECNIA ATLÂNTICA, LIMITADA

Número de matrícula: 09078/020611;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511211651;
Número de inscrição: 06, 07;
Número e data da apresentação: Ap. 06, 07, 08/040216

Secretaria-Geral da Presidência, 23 de Abril de 2004.

Declaração de Rectificação n.º 3/2004

Por ter saído com inexactidão, na página 17, do Jornal Oficial, 2.ª Série, n.º 74, de 15 de Abril de 2004, a publicação do contrato-programa celebrado entre a Secretaria Regional do Plano e Finanças e a Câmara Municipal de Santana, declara-se para os devidos efeitos, que:

Onde se lê:

Claúsula 1.ª
Objecto

É reforçada a verba atribuída no contratos-programa celebrado com a Câmara Municipal de Santana, em 25 de Maio de 2001, em 15 de Abril de 2002, em 21 de Outubro de 2002, em 14 de Março de 2003 e em 5 de Junho de 2003, respectivamente publicados no JORAM, II Série, n.º 111 de 8 de Junho de 2001, n.º 79 de 23 de Abril de 2002, n.º 221 de 19 de Novembro de 2002, n.º 65 de 2 de Abril de 2003 e n.º 115 de 17 de Junho de 2003, relativa às obras a seguir identificadas, até ao montante global de 1.690.726,20€, assim distribuído:

- "Construção do Acesso ao Sítio da Ermida de Cima - Ilha" 4.825,39 €
- "Alargamento e Pavimentação do C.M. entre Campo de Futebol e Feiteira de Cima" 300.852,28 €
- "Alargamento e Pavimentação C.M. do Lombo do Curral entre a E.R.101 e a E.R.
- "Construção da E.M. entre o Sítio da Igreja à Escola das Covas - Faial" 100.000,00 €
- "Pavimentação da E.M. entre o C.M. das Eiras Santana e a Corujeira de Cima (Faial) - Faial" 40.000,00 €
- "Alargamento e Pavimentação C.M. do Pico Tanoeiro - Santana" 223.618,16 €
- "Alargamento e Pavimentação do C.M. entre os Sítios da Serra de Água e Achada da Cruz, passando pelo Caminho Chão e Fonte Grande - Santana" 39.546,00 €
- "Construção do C.M. da Achada do Pico São Jorge" 599.000,00 €
- "Construção do C.M. dos Poços - Quebrada Arco São Jorge" 132.884,37 €
- "Construção de um Arruamento no Centro da Freguesia - São Roque do Faial" 75.000,00 €

- "Construção de Arruamento entre a E.R. 101 (Colmo) e a Rua Dr. João Abel de Freitas - Santana" 75.000,00 €
- "Alargamento e Pavimentação do C.M. da Fajã do Cedro Gordo - São Roque do Faial" 65.000,00 €

Deverá ler-se

Claúsula 1.ª
Objecto

É reforçada a verba atribuída no contratos-programa celebrado com a Câmara Municipal de Santana, em 25 de Maio de 2001, em 15 de Abril de 2002, em 21 de Outubro de 2002, em 14 de Março de 2003 e em 5 de Junho de 2003, respectivamente publicados no JORAM, II Série, n.º 111 de 8 de Junho de 2001, n.º 79 de 23 de Abril de 2002, n.º 221 de 19 de Novembro de 2002, n.º 65 de 2 de Abril de 2003 e n.º 115 de 17 de Junho de 2003, relativa às obras a seguir identificadas, até ao montante global de 1.690.726,20€, assim distribuído:

- "Construção do Acesso ao Sítio da Ermida de Cima - Ilha" 4.825,39 €
- "Alargamento e Pavimentação do C.M. entre Campo de Futebol e Feiteira de Cima" 300.852,28 €
- "Alargamento e Pavimentação C.M. do Lombo do Curral entre a E.R.101 e a E.R.do Pico das e das Pedras - Santana" 35.000,00 €
- "Construção da E.M. entre o Sítio da Igreja à Escola das Covas - Faial" 100.000,00 €
- "Pavimentação da E.M. entre o C.M. das Eiras Santana e a Corujeira de Cima (Faial) - Faial" 40.000,00 €
- "Alargamento e Pavimentação C.M. do Pico Tanoeiro - Santana" 223.618,16 €
- "Alargamento e Pavimentação do C.M. entre os Sítios da Serra de Água e Achada da Cruz, passando pelo Caminho Chão e Fonte Grande - Santana" 39.546,00 €
- "Construção do C.M. da Achada do Pico São Jorge" 599.000,00 €
- "Construção do C.M. dos Poços - Quebrada Arco São Jorge" 132.884,37 €
- "Construção de um Arruamento no Centro da Freguesia - São Roque do Faial" 75.000,00 €
- "Construção de Arruamento entre a E.R. 101 (Colmo) e a Rua Dr. João Abel de Freitas - Santana" 75.000,00 €
- "Alargamento e Pavimentação do C.M. da Fajã do Cedro Gordo - São Roque do Faial" 65.000,00 €

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Aviso**

Torna-se público que o concurso interno de acesso geral para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de Assessor, da carreira de Consultor Jurídico, existentes no quadro da Direcção Regional de Transportes Terrestres, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial n.º 35, II Série, de 19 de Fevereiro de 2004, distribuído em 19 de Fevereiro de 2004, ficou deserto pelo facto de não haver candidatos opositores ao referido concurso.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 12 de Abril de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Torna-se público que o concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar vago na categoria de Assessor, na área de engenharia mecânica, existente no quadro da Direcção Regional de Transportes Terrestres, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial n.º 35, II Série, de 19 de Fevereiro de 2004, distribuído em 19 de Fevereiro de 2004, ficou deserto pelo facto de não haver candidatos opositores ao referido concurso.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 12 de Abril de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Exmo Senhor Secretário Regional de Educação, de 22/03/2004, foi autorizada a reclassificação profissional à Auxiliar de Serviços Gerais, MARIA ELIZABETE DAS NEVES, para a carreira de Cozinheira do quadro de pessoal do Infantário "O Moinho".

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 30 de Março de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA:
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho de 01-09-03, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foram homologados os contratos, referente ao ano escolar 2003-2004 às Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

NOME	ESTABELECIMENTO
CARLASOFIASILVASANTIAGO	EB1/PE 3103103 LIVRAMENTO, MONTE, FUNCHAL
MARIA DE FÁTIMA FRANCOGÓIS NÓBREGA	EB1/PE 3104104 RIBEIRASECA, MACHICO
PAULACRISTINA SIMÕES PEREIRA	J. INF. 3102002 "O PIÃO", CÂMARA DE LOBOS
MARCO JORGE PINHO LEITE	
AZEVEDO	EB1/PE 3102102 RIBEIRO D'ALFORRA, CÂMARA DE LOBOS
MARIA JOSÉ CORREIA CARDOSO	CRECHE 3104001 "O BÚZIO", ÁGUA DE PENHA, MACHICO
MARIA VIRGÍNIA MOREIRA DE OLIVEIRA	PE 3107004 CAMPANÁRIO, RIBEIRA BRAVA
ANAMARIA PALMA ARAÚJO	
MUSQUEIRA	EB1/PE 3102118 FORO, JARDIM DASERRA CÂMARA DE LOBOS
DELTA MARIA CORREIA	
SILVA GONÇALVES	EB1/PE 3102113 ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS, CÂMARA DE LOBOS
ANACRISTINA ALVES SOUSA	EB1/PE 3103130 LOMBO SEGUNDO, S. ROQUE, FUNCHAL
SÓNIA MERÍCIA FERREIRA GOUVEIA VIEIRA	INF. 3104002 "O BARQUINHO", MACHICO
SÓNIA MARIA ALMADA FREITAS	
MORAIS	INF. 3103013 "O CARROCEL", S. MARTINHO, FUNCHAL
SANDRA PAULA FERNANDES BICHO	INF. 3103013 "O CARROCEL", S. MARTINHO, FUNCHAL

TÂNIA CRISTINA VIEIRA PESTANA	INF. 3103013 "O CARROCEL", S. MARTINHO, FUNCHAL
HELENA CRISTINA GONZALEZ VARELA	
RIAL FERREIRA	INF. 3103013 "O CARROCEL", S. MARTINHO, FUNCHAL
CATIE ELAINE SOARES FREITAS VIEIRA	EB1/PE 3103116 TANQUE, ST.º ANTÓNIO, FUNCHAL
FILIPA MANUELA FREITAS SOUSA	INF. 3103010 "O SAPATINHO", ST.º ANTÓNIO, FUNCHAL
ANA PAULA DE OLIVEIRA SERRANO	INF. 3103013 "O CARROCEL", S. MARTINHO, FUNCHAL
PAULACRISTINA BORGES DE OLIVEIRA	
RODRIGUES	INF. 3103004 "OS LOUROS", ST.º M.º MAIOR, FUNCHAL
MNARIA FÁTIMA DA CRUZ VALENTE	INF. 3103004 "OS LOUROS", ST.º M.º MAIOR, FUNCHAL
LURDES PAULAR RODRIGUES	
ALMEIDA OLIVEIRA	INF. 3103013 "O CARROCEL", S. MARTINHO, FUNCHAL
MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA ANTUNES	EB1/PE 3103121 AJUDA, S. MARTINHO, FUNCHAL
SANDRA CRISTINA COUTINHO DA COSTA	EB1/PE 3103129 GALEÃO, S. ROQUE, FUNCHAL
LUCY BELJARDIM DASILVA	INF. 3103013 "O CARROCEL", S. MARTINHO, FUNCHAL
MARIA LURDES MARQUES CABRAL	
REBELO	EB1/PE 3103124 NAZARÉ, S. MARTINHO, FUNCHAL
ANABELA VIEIRA PEREIRA DA	
SILVA	EB1/PE 3103120 PALHEIRO FERREIRO, S. GONÇALO, FUNCHAL

(Não Carece de visto do S.R.T.C.).
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 15 de Abril de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

INSTITUTO DO DESPORTO

Aviso

- Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de 04 de Março de 2004, do Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, no uso das competências delegadas, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso (distribuição), no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de dezanove lugares vagos na categoria de Técnico Profissional Principal, carreira Técnico Profissional, no quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2001/M, de 12 de Outubro.
- Prazo de validade - o concurso é válido apenas para as vagas indicadas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.
- Legislação aplicável - Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho e pela Resolução n.º 1014/98, de 11 de Agosto; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

- 4 - Área funcional - funções de natureza executiva de aplicação técnica no âmbito das suas especializações.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
- 5.1 - Gerais: os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
Especiais: possuir a categoria de Técnico Profissional de 1.ª Classe com o mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de Bom, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 6 - Local de Trabalho - Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sito à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, Bloco A, CV, no Funchal.
- 7 - Formalização das candidaturas:
As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, datado e assinado ou pelo preenchimento do “Requerimento a Concurso” a fornecer pela Secretaria do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sito à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, Bloco A, CV, no Funchal, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, onde serão mencionados os seguintes elementos;
- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, local e data de emissão do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
 - Habilitações literárias;
 - Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
 - Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
 - Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 8 - O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:
- Curriculum vitae detalhado;
 - Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - Fotocópias dos documentos comprovativos de acções de formação;
 - Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada da qual constem, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública,
- bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção e as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas;
- 9 - Os candidatos que sejam funcionários do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas b) a d) do número anterior.
- 10 - Métodos de selecção - avaliação curricular, na qual serão ponderados: a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional anterior e a classificação de serviço.
- 11 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.
- 12 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão nas actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 13 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação do documento comprovativo das suas declarações.
- 14 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas nos serviços do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sito à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, Bloco A, CV, no Funchal.
- 15 - Constituição do júri:
- Presidente do Júri:
- Dr. Carlos Norberto Catanho José, Vogal do Conselho Directivo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira;
- Vogais Efectivos:
- Dr. Luís Roberto Ornelas Gomes, Director de Serviços da Direcção de Serviços de Gestão e Administração Desportiva, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Ana Maria Velosa de Freitas, Chefe do Departamento de Administração e Recursos Humanos.
- Vogais Suplentes:
- Dr.ª Maria Teresa Camacho Brazão, Vogal do Conselho Directivo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira;
 - Dr.ª Magda Maria Pereira Escórcio Brazão Santos, Chefe da Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos.
- Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 7 de Abril de 2004.
- O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, Jaime Pereira de Lima Lucas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Pelo Despacho n.º 113/2004, de 7 de Abril, do Adjunto do Gabinete:

Nomeado definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saneamento Básico, JOSÉ ANTÓNIO MARQUES ROSA.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 16 de Abril de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo Despacho n.º 114/2004, de 7 de Abril, do Adjunto do Gabinete:

Nomeado definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saneamento Básico, PEDRO SÉRGIO JARDIM TEIXEIRA.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 16 de Abril de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

INSTITUTO DE HABITAÇÃO DAMADEIRA

Anúncio de abertura de procedimento

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira	À atenção de: GERP / SAP – Secção de Atendimento Público
Endereço: Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6	Código postal: 9064 – 506 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291 207 220	Fax: 291 22 51 61
Correio electrónico: ihm@ihm.pt	Endereço internet (URL): www.ihm.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação financeira Locação - venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços.

II.1.4) Trata-se de um contrato - quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada n.º 12/2004/DM – Recuperação de Apartamentos Devolutos Pertencentes ao Parque Habitacional do IHM.

II.1.6) Descrição/objecto do procedimento:

- O concurso é público, nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
 - A empreitada é por percentagem, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O pagamento ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-á de acordo com as condições estabelecidas no caderno de encargos.

- Este concurso público tem por objectivo a execução de obras de conservação/alteração/renovação de vários fogos de habitação e suas infraestruturas, obras essas que, dada a sua natureza constam da correção de situações de acidente imprevisíveis, ou do uso normal dos fogos, cujas resoluções terão de ser executadas de imediato ou a curto prazo, pelo que não é possível antecipadamente efectuar uma programação ao longo do tempo, bem como quantificar os seus custos;

- O valor máximo dos trabalhos a realizar é de 300.000,00 Euros, com exclusão do IVA;

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Região Autónoma da Madeira

Código NUTS: PT3

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
Objectos complementares	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses 1 2 e/ou em dias a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início e/ou termo (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução será do valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A cobertura orçamental será assegurada pelo orçamento privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:

É a de Consórcio.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro /do fornecedor /do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:

As empresas concorrentes deverão ser titulares dos seguintes alvarás de construção:

a) 4.ª subcategoria da 1.ª categoria (edifícios e património construído, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004 de 10 de Janeiro) na classe 2.

b) e da, 5.ª subcategoria da 1.ª categoria e 12.ª subcategoria da 5.ª categoria na classe 1, caso o concorrente não recorra a faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

- Os concorrentes não detentores de alvará de construção, deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos:

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos:

No que respeita à capacidade financeira e económica os concorrentes deverão apresentar para além dos documentos exigidos no programa de concurso, cópias dos Balanços Analíticos e das Demonstrações de Resultados por Natureza dos últimos 3 anos. As sociedades com menos de três anos de actividade devem apresentar a declaração de início de actividade bem como os documentos acima solicitados, cuja existência seja legalmente obrigatória.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos:

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

- Concurso público
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio
- Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

no Diário da República Série
de (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO
 / S de (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

no Diário da República Série
de (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO
 / S de (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO.

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os factores a seguir indicados

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) os factores indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

N.º 12/2004/DM

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais:

Data limite de obtenção (dd/mm/aaaa) ou 20 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo: € 25,00 Moeda: Euros

Condições e forma de pagamento:

As cópias autenticadas do processo de concurso serão fornecidas aos interessados, contra pagamento, em numerário ou através de cheque emitido a favor do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(dd/mm/aaaa) ou 30 dias a contar do envio da publicação do anúncio

Hora: 15 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país
terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Qualquer pessoa. Porém, só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando para o caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data (dd/mm/aaaa) Hora: 15 horas, Local: indicado em I.1, 31 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES:

- Contrariamente ao referido em II.3), o prazo máximo para execução da obra é de 12 meses e conta-se a partir da data da consignação.

- Relativamente ao referido em IV.2), o critério de adjudicação é o de preço mais baixo de acordo com o ponto 21 do programa de concurso.

- Relativamente ao referido em IV.3.2) entenda-se como correcto que a data para fornecimento do processo de concurso, reporta-se à data de publicação do anúncio no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e não à data de publicação do anúncio no Diário da República.

- O prazo para recepção de propostas referido em IV.3.3) conta-se a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e não a partir do envio da publicação do anúncio.

- Nos termos do art.º 104 do Decreto-lei n.º 59/99 de 2 de Março, o prazo de 66 dias referido em IV.3.6), conta-se a partir da data do acto público do concurso e não a partir da data fixada para a recepção das propostas.

Decorrido este prazo cessa para os concorrentes que não tenham recebido comunicação de lhes haver sido feita a adjudicação, a obrigação de manter as respectivas propostas. Se os concorrentes nada requererem em contrário dentro dos 8 dias seguintes ao termo do prazo acima previsto, considerar-se-á o mesmo prorrogado por mais 44 dias.

- O acto do concurso referido em IV.3.7.2) conta-se a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e não a partir da publicação do anúncio no Diário da República.

Normativos Aplicáveis

O presente concurso rege-se pelo disposto nos respectivos Programa e Caderno de Encargos, pelos princípios gerais do direito administrativo, pelas disposições da lei civil e, pelo disposto no Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março.

/ /2004

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: (dd/mm/aaaa)

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

** cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho

PEL'O PRESIDENTEDDO CONSELHO DIRECTIVO, Assinatura ilegível.

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAREGIÃO AUTONOMADAMADEIRA, S.A.

ANÚNCIO DE ABERTURADE PROCEDIMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA A CANALIZAÇÃO DARIBEIRADO PORTO NOVO
A JUSANTE DAPONTE DAANTIGAE.R. 101 ATÉ À FOZ

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.	À atenção de:
Endereço: Av. Sá Carneiro, 3, 4 e 5	Código postal: 9004-518 Funchal
Localidade/FUNCHAL- MADEIRA	País: Portugal
Telefone: 291 208 600	Fax: 291 220 196
Correio electrónico: portosdamadeira@apram.pt	Endereço internet (URL): www.apram.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução Concepção e execução **II.1.2 e II.1.3) Não aplicáveis****II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Contrato relativo à Canalização da Ribeira do Porto Novo a Jusante da Ponte da Antiga E.R. 101 até à Foz

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

"Empreitada de Canalização da Ribeira do Porto Novo"

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Freguesia Gaula, Concelho de Santa Cruz, Arquipélago da Madeira, Portugal.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Não aplicável****II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**

Descrição dos trabalhos a que se refere a presente aquisição com referência à Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho de 1998:

- Categoria 45.24.1 (Trabalhos de construção de cursos de água) subcategorias 45.24.14 (Outros trabalhos hidráulicos).

- Categoria 45.23.1 (Trabalhos de construção de estradas) subcategorias 45.23.12 (Trabalhos de pavimentação de estradas, arruamentos e outras vias para veículos e peões).

II.1.9) Não aplicável**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) Não aplicável.****II.2.1 e II.2.2) Não aplicáveis.****II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**

Indicar o prazo em meses 09 e/ou em dias --- a partir da decisão de adjudicação

Ou: início e ou termo (dd/mm/aaaa)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Recurso a financiamento bancário e fundo de coesão.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.**

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.3) Não aplicável**SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS****IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

Concurso Público.

IV.1.1 a IV.1.4) Não aplicáveis**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os factores a seguir indicados, por ordem decrescente de importância:

a) Qualidade técnica da proposta – 40%;

b) Prazo – 30%;

c) Preço – 30%.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

03.03.0044IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção – 10/05/2004 (dd/mm/aaaa)

Custo: 1 000,00 € (mil Euros) Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso poderá ser adquirido na sede da APRAM, S.A., devendo o pagamento ser efectuado em numerário, ou cheque visado passado à ordem da APRAM, S.A..

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

17/05/2004 (dd/mm/aaaa) ou

dias a contar do envio do anúncio

IV.3.4) Não aplicável.**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-----

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até --/--/---- (dd/mm/aaaa) ou -- meses ou 06 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 18/05/2004 (dd/mm/aaaa)

Hora 10 Local Sede da APRAM, S.A.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**NÃO SIM **VI.2) Não aplicável****VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**

Sim.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução da empreitada referido no ponto II.3 é de 9 meses contados a partir da consignação se outro mais curto não for indicado.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

14/04/2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, João Filipe Gonçalves Marques dos Reis

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)